
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação referente ao incentivo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO a plenária no dia 15 de setembro do corrente ano, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão e plano de ação referente ao incentivo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR, por meio de repasse pontual, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 15 de setembro de 2022.

ROSANGELA MAGALHÃES SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:9F4A1E29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2022. Edição 2606

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>